

PORTARIA No- 270, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2016 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR- SUS) dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilitou os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilitou os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilitou os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria nº 957/GM/MS, de 10 de maio de 2016, que estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da

Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Aprova o repasse dos recursos de custeio referente ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2016 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionados no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme estabelecido na Portaria nº 957/GM/MS, de 10 de maio de 2016, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2016 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

	UF	IBGE	Município	Valor do Recurso
1	AC	120013	BUJARI	R\$ 6.000,00
2	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
	AC Total			R\$ 12.000,00
3	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
4	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
5	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
6	AL	270090	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
7	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
8	AL	270180	CARNEIROS	R\$ 6.000,00
9	AL	270190	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
10	AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 6.000,00
11	AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
12	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
13	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
14	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
15	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
16	AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
17	AL	270300	IBATEGUARA	R\$ 6.000,00
18	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00

19	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
20	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
21	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
22	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
23	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
24	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
25	AL	270440	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
26	AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
27	AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
28	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
29	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
30	AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
31	AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	R\$ 6.000,00
32	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
33	AL	270620	PALESTINA	R\$ 6.000,00
34	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
35	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
36	AL	270642	PARICONHA	R\$ 6.000,00
37	AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 6.000,00
38	AL	270680	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
39	AL	270710	PIRANHAS	R\$ 6.000,00
40	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
41	AL	270740	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
42	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
43	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
44	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
45	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
46	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
47	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
48	AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
49	AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
50	AL	270910	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
51	AL	270920	TRAIPU	R\$ 6.000,00
52	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
	AL Total			R\$ 300.000,00
53	AP	160080	VITÓRIA DO JARI	R\$ 6.000,00
	AP Total			R\$ 6.000,00
54	AM	130008	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
55	AM	130063	BERURI	R\$ 6.000,00
56	AM	130080	BORBA	R\$ 6.000,00
57	AM	130140	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
58	AM	130300	NHAMUNDÁ	R\$ 6.000,00
	AM Total			R\$ 30.000,00

59	BA	290020	ABARÉ	R\$ 6.000,00
60	BA	290100	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
61	BA	290115	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
62	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
63	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
64	BA	290140	ANGICAL	R\$ 6.000,00
65	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
66	BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
67	BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
68	BA	290205	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
69	BA	290210	ARACI	R\$ 6.000,00
70	BA	290260	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
71	BA	290265	BANZAÊ	R\$ 6.000,00
72	BA	290270	BARRA	R\$ 6.000,00
73	BA	290280	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
74	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
75	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
76	BA	290350	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
77	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
78	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
79	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
80	BA	290430	BREJÕES	R\$ 6.000,00
81	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
82	BA	290450	BROTAS DE MACAÚBAS	R\$ 6.000,00
83	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
84	BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	R\$ 6.000,00
85	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
86	BA	290515	CAETANOS	R\$ 6.000,00
87	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
88	BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
89	BA	290580	CAMAMU	R\$ 6.000,00
90	BA	290610	CANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
91	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
92	BA	290680	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
93	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
94	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
95	BA	290700	CARDEAL DA SILVA	R\$ 6.000,00
96	BA	290710	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
97	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
98	BA	290780	CÍCERO DANTAS	R\$ 6.000,00
99	BA	290790	CIPÓ	R\$ 6.000,00
100	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00
101	BA	290870	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
102	BA	290880	CONTENDAS DO SINCORÁ	R\$ 6.000,00
103	BA	290900	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
104	BA	290930	CORRENTINA	R\$ 6.000,00
105	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
106	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00

107	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
108	BA	290050	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
109	BA	291075	FÁTIMA	R\$ 6.000,00
110	BA	291125	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
111	BA	291140	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
112	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00
113	BA	291170	GUANAMBI	R\$ 6.000,00
114	BA	291190	IAÇU	R\$ 6.000,00
115	BA	291200	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
116	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00
117	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
118	BA	291310	IBITITÁ	R\$ 6.000,00

119	BA	291330	ICHU	R\$ 6.000,00
120	BA	291345	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
121	BA	291380	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
122	BA	291410	IPUPIARA	R\$ 6.000,00
123	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
124	BA	291500	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
125	BA	291580	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
126	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
127	BA	291650	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
128	BA	291670	ITAQUARA	R\$ 6.000,00
129	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
130	BA	291700	ITIÚBA	R\$ 6.000,00
131	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
132	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
133	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
134	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00
135	BA	291770	JAGUARARI	R\$ 6.000,00
136	BA	291780	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
137	BA	291790	JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
138	BA	291820	JQUIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
139	BA	291830	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
140	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
141	BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 6.000,00
142	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
143	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
144	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
145	BA	291970	MACARANI	R\$ 6.000,00
146	BA	291995	MAETINGA	R\$ 6.000,00
147	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00
148	BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
149	BA	292040	MANOEL VITORINO	R\$ 6.000,00
150	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
151	BA	292105	MATINA	R\$ 6.000,00
152	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
153	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
154	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00
155	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
156	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
157	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00

158	BA	292260	NILO PEÇANHA	R\$ 6.000,00
159	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
160	BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
161	BA	292360	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
162	BA	292370	PARATINGA	R\$ 6.000,00
163	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
164	BA	292405	PÉ DE SERRA	R\$ 6.000,00
165	BA	292410	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
166	BA	292430	PIATÃ	R\$ 6.000,00
167	BA	292440	PILÃO ARCADE	R\$ 6.000,00
168	BA	292465	PINTADAS	R\$ 6.000,00
169	BA	292470	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00
170	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
171	BA	292490	PLANALTINO	R\$ 6.000,00
172	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00
173	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
174	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
175	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
176	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
177	BA	292593	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
178	BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	R\$ 6.000,00
179	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
180	BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO	R\$ 6.000,00
181	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
182	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
183	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00
184	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00
185	BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
186	BA	292850	SANTA TERESINHA	R\$ 6.000,00
187	BA	292830	SANTANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
188	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
189	BA	292895	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
190	BA	292910	SÃO FELIPE	R\$ 6.000,00
191	BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
192	BA	292925	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
193	BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
194	BA	292980	SAÚDE	R\$ 6.000,00
195	BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
196	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
197	BA	293030	SERRA DOURADA	R\$ 6.000,00
198	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
199	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
200	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
201	BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
202	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
203	BA	293200	UAUÁ	R\$ 6.000,00
204	BA	293260	URANDI	R\$ 6.000,00
205	BA	293280	UTINGA	R\$ 6.000,00
206	BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
207	BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00

208	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
209	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
	BA Total			R\$ 906.000,00
210	CE	230015	ACARAPE	R\$ 6.000,00
211	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
212	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
213	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
214	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
215	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
216	CE	230090	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
217	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
218	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
219	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
220	CE	230140	ARATUBA	R\$ 6.000,00
221	CE	230160	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
222	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
223	CE	230180	BAIXIO	R\$ 6.000,00
224	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
225	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
226	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
227	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
228	CE	230205	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
229	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
230	CE	230230	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
231	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
232	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
233	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
234	CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
235	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
236	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
237	CE	230310	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
238	CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
239	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
240	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
241	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
242	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
243	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
244	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
245	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
246	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
247	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
248	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
249	CE	230427	ERERÊ	R\$ 6.000,00
250	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
251	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
252	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
253	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
254	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
255	CE	230490	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
256	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
257	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00

258	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
259	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
260	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
261	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
262	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
263	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
264	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
265	CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
266	CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
267	CE	230630	ITAPAGÉ	R\$ 6.000,00
268	CE	230655	ITAREMA	R\$ 6.000,00
269	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
270	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
271	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
272	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
273	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
274	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
275	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
276	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
277	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
278	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
279	CE	230800	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
280	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
281	CE	230835	MILHÃ	R\$ 6.000,00
282	CE	230837	MIRAÍMA	R\$ 6.000,00
283	CE	230840	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
284	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
285	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
286	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
287	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
288	CE	230890	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
289	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
290	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
291	CE	230930	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
292	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
293	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
294	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
295	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
296	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
297	CE	230990	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
298	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
299	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
300	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
301	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
302	CE	231120	POTENGI	R\$ 6.000,00
303	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
304	CE	231130	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
305	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
306	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
307	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
308	CE	231160	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00

309	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
310	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
311	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
312	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
313	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
314	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
315	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
316	CE	231280	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
317	CE	231300	OLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
318	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
319	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
320	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
321	CE	231335	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
322	CE	231340	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
323	CE	231350	TRAIRI	R\$ 6.000,00
324	CE	231355	TURURU	R\$ 6.000,00
325	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
326	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
327	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
328	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
329	CE	231395	VARJOTA	R\$ 6.000,00
330	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
331	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
	CE Total			R\$ 732.000,00
332	ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
333	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
334	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00
335	ES	320115	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
336	ES	320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	R\$ 6.000,00
337	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
338	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
339	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
340	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
341	ES	320360	MUCURICI	R\$ 6.000,00
342	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
343	ES	320425	PONTO BELO	R\$ 6.000,00
344	ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 6.000,00
	ES Total			R\$ 78.000,00
345	GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
346	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
347	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
348	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
349	GO	520465	CAMPINAÇU	R\$ 6.000,00
350	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
351	GO	520505	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00

352	GO	520530	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
353	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
354	GO	520753	FAINA	R\$ 6.000,00
355	GO	520790	FLORES DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
356	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
357	GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
358	GO	520945	GUARINOS	R\$ 6.000,00
359	GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
360	GO	521377	MONTIVIDIU DO NORTE	R\$ 6.000,00
361	GO	521460	NIQUELÂNDIA	R\$ 6.000,00
362	GO	521525	NOVO PLANALTO	R\$ 6.000,00
363	GO	521540	OURO VERDE DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
364	GO	521690	PILAR DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
365	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
366	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
367	GO	521980	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
368	GO	522000	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	R\$ 6.000,00
369	GO	522145	TROMBAS	R\$ 6.000,00
370	GO	522220	VILA BOA	R\$ 6.000,00
	GO Total			R\$ 156.000,00
371	MA	210010	AFONSO CUNHA	R\$ 6.000,00
372	MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
373	MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
374	MA	210270	CANTANHEDE	R\$ 6.000,00
375	MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	R\$ 6.000,00
376	MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
377	MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	R\$ 6.000,00
378	MA	210420	FORTUNA	R\$ 6.000,00
379	MA	210590	LAGO VERDE	R\$ 6.000,00
380	MA	210592	LAGOA DO MATO	R\$ 6.000,00
381	MA	210710	MORROS	R\$ 6.000,00
382	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
383	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
384	MA	211180	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
	MA Total			R\$ 84.000,00
385	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
386	MT	510140	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00
387	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
388	MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
389	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
390	MT	510515	JUÍNA	R\$ 6.000,00
391	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
392	MT	510610	NOSSA SENHORA DO	R\$ 6.000,00

			LIVRAMENTO	
393	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
394	MT	510624	NOVA UBIRATÃ	R\$ 6.000,00
395	MT	510629	PARANÁITA	R\$ 6.000,00
396	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
397	MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
398	MT	510706	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
399	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
400	MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
401	MT	510810	TESOURO	R\$ 6.000,00
	MT Total			R\$ 102.000,00
402	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
403	MS	500315	CORONEL SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
404	MS	500348	DOIS IRMÃOS DO BURITI	R\$ 6.000,00
405	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
406	MS	500480	JAPORÃ	R\$ 6.000,00
407	MS	500635	PARANHOS	R\$ 6.000,00
408	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
	MS Total			R\$ 42.000,00
409	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
410	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
411	PA	150120	BAIÃO	R\$ 6.000,00
412	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
413	PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 6.000,00
414	PA	150260	COLARES	R\$ 6.000,00
415	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
416	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
417	PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
418	PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	R\$ 6.000,00
419	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
420	PA	150540	OURÉM	R\$ 6.000,00
421	PA	150548	PACAJÁ	R\$ 6.000,00
422	PA	150610	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
423	PA	150618	RONDON DO PARÁ	R\$ 6.000,00
424	PA	150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	R\$ 6.000,00
425	PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
426	PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	R\$ 6.000,00
427	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
428	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
429	PA	150815	URUARÁ	R\$ 6.000,00
430	PA	150830	VISEU	R\$ 6.000,00
431	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
	PA Total			R\$ 138.000,00
432	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00

433	PB	250040	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
434	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
435	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
436	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
437	PB	250080	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
438	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
439	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
440	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
441	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
442	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
443	PB	250250	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
444	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
445	PB	250340	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
446	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
447	PB	250390	CAMALAÚ	R\$ 6.000,00
448	PB	250407	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
449	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
450	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
451	PB	250440	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
452	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
453	PB	250490	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
454	PB	250510	CUITÉ	R\$ 6.000,00
455	PB	250535	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
456	PB	250540	DESTERRO	R\$ 6.000,00
457	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
458	PB	250590	EMAS	R\$ 6.000,00
459	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
460	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
461	PB	250670	IMACULADA	R\$ 6.000,00
462	PB	250680	INGÁ	R\$ 6.000,00
463	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
464	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
465	PB	251365	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
466	PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
467	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
468	PB	250810	LAGOA	R\$ 6.000,00
469	PB	250820	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
470	PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
471	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
472	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
473	PB	250900	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
474	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
475	PB	250950	MONTADAS	R\$ 6.000,00
476	PB	250960	MONTE HOREBE	R\$ 6.000,00
477	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
478	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
479	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00
480	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
481	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00

482	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
483	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
484	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
485	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00
486	PB	251090	PAULISTA	R\$ 6.000,00
487	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
488	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
489	PB	251170	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
490	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
491	PB	251200	POCINHOS	R\$ 6.000,00
492	PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
493	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00
494	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
495	PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
496	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
497	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
498	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
499	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
500	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
501	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
502	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
503	PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
504	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
505	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
506	PB	251490	SÃO MAMEDE	R\$ 6.000,00
507	PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 6.000,00
508	PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
509	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
510	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
511	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
512	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
513	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
514	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00
515	PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
516	PB	251675	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
517	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
518	PB	251690	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
519	PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
520	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
521	PB	251720	VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
522	PB	251740	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
	PB Total			R\$ 546.000,00
523	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
524	PR	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	R\$ 6.000,00

525	PR	410090	AMAPORÃ	R\$ 6.000,00
526	PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
527	PR	410165	ARAPUÃ	R\$ 6.000,00
528	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
529	PR	410275	BELA VISTA DA CAROBA	R\$ 6.000,00
530	PR	410290	BITURUNA	R\$ 6.000,00
531	PR	410302	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
532	PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
533	PR	410315	BOM JESUS DO SUL	R\$ 6.000,00
534	PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
535	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
536	PR	410445	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
537	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
538	PR	410600	CONGONHINHAS	R\$ 6.000,00
539	PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
540	PR	410680	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
541	PR	410715	DIAMANTE D'OESTE	R\$ 6.000,00
542	PR	410712	DIAMANTE DO SUL	R\$ 6.000,00
543	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
544	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00

545	PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
546	PR	410845	FOZ DO JORDÃO	R\$ 6.000,00
547	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
548	PR	410865	GOIOXIM	R\$ 6.000,00
549	PR	410895	GUAMIRANGA	R\$ 6.000,00
550	PR	410950	GUARAQUEÇABA	R\$ 6.000,00
551	PR	410965	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
552	PR	411020	INÁCIO MARTINS	R\$ 6.000,00
553	PR	411080	IRETAMA	R\$ 6.000,00
554	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
555	PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
556	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
557	PR	411435	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
558	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
559	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
560	PR	411573	MATO RICO	R\$ 6.000,00
561	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
562	PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
563	PR	411730	ORTIGUEIRA	R\$ 6.000,00
564	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
565	PR	411930	PINHÃO	R\$ 6.000,00
566	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
567	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
568	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
569	PR	412120	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00

570	PR	412125	RAMILÂNDIA	R\$ 6.000,00
571	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
572	PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
573	PR	412200	RIO AZUL	R\$ 6.000,00
574	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
575	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
576	PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
577	PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
578	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
579	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
580	PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
581	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
582	PR	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 6.000,00
583	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
584	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
585	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
	PR Total			R\$ 378.000,00
586	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
587	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
588	PE	260110	ARARIPINA	R\$ 6.000,00
589	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
590	PE	260160	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
591	PE	260180	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
592	PE	260190	BEZERROS	R\$ 6.000,00
593	PE	260220	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
594	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
595	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
596	PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
597	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
598	PE	260320	CAETÉS	R\$ 6.000,00
599	PE	260330	CALÇADO	R\$ 6.000,00
600	PE	260370	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
601	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
602	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
603	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00
604	PE	260470	CORRENTES	R\$ 6.000,00
605	PE	260515	DORMENTES	R\$ 6.000,00
606	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
607	PE	260630	GRANITO	R\$ 6.000,00
608	PE	260640	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
609	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00
610	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
611	PE	260740	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
612	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00

613	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
614	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
615	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
616	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
617	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
618	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
619	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
620	PE	260930	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
621	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00
622	PE	261010	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
623	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
624	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00
625	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00
626	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
627	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00
628	PE	261200	SAIRÉ	R\$ 6.000,00
629	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
630	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
631	PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
632	PE	261290	SÃO BENEDITO DO SUL	R\$ 6.000,00
633	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
634	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
635	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
636	PE	261380	SÃO VICENTE FERRER	R\$ 6.000,00
637	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
638	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
639	PE	261410	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
640	PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
641	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
642	PE	261480	TACARATU	R\$ 6.000,00
643	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
644	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
645	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
646	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
647	PE	261590	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
648	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
649	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
	PE Total			R\$ 384.000,00
650	PI	220027	ALEGRETE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
651	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
652	PI	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
653	PI	220170	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
654	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
655	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
656	PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
657	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00

658	PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00
659	PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
660	PI	220310	CRISTINO CASTRO	R\$ 6.000,00
661	PI	220320	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
662	PI	220323	CURRAIS	R\$ 6.000,00
663	PI	220470	INHUMA	R\$ 6.000,00
664	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
665	PI	220590	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
666	PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
667	PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
668	PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
669	PI	220780	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
670	PI	220820	PIO IX	R\$ 6.000,00
671	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
672	PI	221000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
673	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
	PI Total			R\$ 144.000,00
674	RJ	330090	CAMBUCCI	R\$ 6.000,00
675	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
676	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
677	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
678	RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
679	RJ	330540	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
680	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
681	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
	RJ Total			R\$ 48.000,00
682	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
683	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
684	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
685	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
686	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
687	RN	240060	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
688	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
689	RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
690	RN	240120	ARÉS	R\$ 6.000,00
691	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
692	RN	240150	BARCELONA	R\$ 6.000,00
693	RN	240160	BENTO FERNANDES	R\$ 6.000,00
694	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00
695	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
696	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
697	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
698	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
699	RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
700	RN	240280	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
701	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
702	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
703	RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00

704	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
705	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
706	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
707	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
708	RN	240430	GOVERNADOR DIX- SEPT ROSADO	R\$ 6.000,00
709	RN	240440	GROSSOS	R\$ 6.000,00
710	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
711	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
712	RN	240485	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
713	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00
714	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
715	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
716	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
717	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00
718	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
719	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
720	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
721	RN	240580	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
722	RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
723	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
724	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
725	RN	240660	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
726	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
727	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
728	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
729	RN	240700	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
730	RN	240710	MACAÍBA	R\$ 6.000,00
731	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
732	RN	240730	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
733	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
734	RN	240760	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
735	RN	240770	MONTANHAS	R\$ 6.000,00
736	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
737	RN	240830	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
738	RN	240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
739	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
740	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
741	RN	240880	PARAZINHO	R\$ 6.000,00
742	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
743	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
744	RN	240930	PATU	R\$ 6.000,00
745	RN	240940	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
746	RN	240960	PEDRA PRETA	R\$ 6.000,00
747	RN	240970	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
748	RN	240980	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
749	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
750	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
751	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
752	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
753	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
754	RN	241070	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00

755	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
756	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
757	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
758	RN	240933	SANTA MARIA	R\$ 6.000,00
759	RN	241140	SANTANA DO MATOS	R\$ 6.000,00
760	RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
761	RN	241150	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
762	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
763	RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
764	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
765	RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
766	RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
767	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
768	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
769	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
770	RN	241280	SÃO RAFAEL	R\$ 6.000,00
771	RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
772	RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
773	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
774	RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
775	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
776	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
777	RN	241370	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
778	RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
779	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
780	RN	241410	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
781	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
782	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
783	RN	241440	TOUROS	R\$ 6.000,00
784	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
785	RN	241470	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
786	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
787	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
	RN Total			R\$ 636.000,00
788	RS	430200	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
789	RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	R\$ 6.000,00
790	RS	430450	CANGUÇU	R\$ 6.000,00
791	RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
792	RS	430607	CRISTAL DO SUL	R\$ 6.000,00
793	RS	430632	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
794	RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
795	RS	430650	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00
796	RS	430730	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00

797	RS	430781	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
798	RS	430805	FAXINALZINHO	R\$ 6.000,00
799	RS	430830	FONTOURA XAVIER	R\$ 6.000,00
800	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
801	RS	430957	HERVEIRAS	R\$ 6.000,00
802	RS	430975	IBARAMA	R\$ 6.000,00
803	RS	431055	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
804	RS	431085	JABOTICABA	R\$ 6.000,00
805	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
806	RS	431115	JÓIA	R\$ 6.000,00
807	RS	431125	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
808	RS	431230	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
809	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
810	RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 6.000,00
811	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
812	RS	431460	PIRATINI	R\$ 6.000,00
813	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00
814	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00
815	RS	431555	RIO DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
816	RS	431630	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
817	RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
818	RS	431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
819	RS	432020	SEBERI	R\$ 6.000,00
820	RS	432026	SEGREDO	R\$ 6.000,00
821	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
	RS Total			R\$ 204.000,00
822	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
823	RO	110045	BURITIS	R\$ 6.000,00
824	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
825	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
826	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
	RO Total			R\$ 30.000,00
827	RR	140070	UIRAMUTÃ	R\$ 6.000,00
	RR Total			R\$ 6.000,00
828	SC	420005	ABDON BATISTA	R\$ 6.000,00
829	SC	420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
830	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00
831	SC	420090	ANGELINA	R\$ 6.000,00
832	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
833	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
834	SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
835	SC	420517	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
836	SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
837	SC	420560	GALVÃO	R\$ 6.000,00
838	SC	420768	IPUAÇU	R\$ 6.000,00
839	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
840	SC	420970	LEBON RÉGIS	R\$ 6.000,00
841	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
842	SC	421020	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00

843	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
844	SC	421505	RIO RUFINO	R\$ 6.000,00
845	SC	421520	ROMELÂNDIA	R\$ 6.000,00
846	SC	421535	SALTINHO	R\$ 6.000,00
847	SC	421569	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
848	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
849	SC	421775	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
850	SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
851	SC	421915	VARGEM	R\$ 6.000,00
	SC Total			R\$ 144.000,00
852	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
853	SP	350260	APARECIDA D'OESTE	R\$ 6.000,00
854	SP	350270	APIAÍ	R\$ 6.000,00
855	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
856	SP	350535	BARRA DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
857	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
858	SP	350800	BURI	R\$ 6.000,00
859	SP	350910	CAIUÁ	R\$ 6.000,00

860	SP	350925	CAJATI	R\$ 6.000,00
861	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
862	SP	350990	CANANÉIA	R\$ 6.000,00
863	SP	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 6.000,00
864	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00
865	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
866	SP	351360	CUNHA	R\$ 6.000,00
867	SP	351480	ELDORADO	R\$ 6.000,00
868	SP	351490	ELIAS FAUSTO	R\$ 6.000,00
869	SP	351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 6.000,00
870	SP	351565	FERNÃO	R\$ 6.000,00
871	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
872	SP	351925	IARAS	R\$ 6.000,00
873	SP	352030	IGUAPE	R\$ 6.000,00
874	SP	352100	IPERÓ	R\$ 6.000,00
875	SP	352120	IPORANGA	R\$ 6.000,00
876	SP	352210	ITANHAÉM	R\$ 6.000,00
877	SP	352215	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
878	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
879	SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
880	SP	352280	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
881	SP	352300	ITAPURA	R\$ 6.000,00
882	SP	352320	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
883	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
884	SP	352610	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
885	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
886	SP	352850	MAIRIPORÃ	R\$ 6.000,00
887	SP	352990	MIRACATU	R\$ 6.000,00
888	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
889	SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
890	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
891	SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 6.000,00

892	SP	353282	NOVA CAMPINA	R\$ 6.000,00
893	SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
894	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
895	SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
896	SP	353780	PIEDADE	R\$ 6.000,00
897	SP	353970	PLATINA	R\$ 6.000,00
898	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
899	SP	354090	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
900	SP	354260	REGISTRO	R\$ 6.000,00
901	SP	354270	RESTINGA	R\$ 6.000,00
902	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
903	SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
904	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
905	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
906	SP	354425	ROSANA	R\$ 6.000,00
907	SP	354450	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00
908	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
909	SP	354550	SANDOVALINA	R\$ 6.000,00
910	SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
911	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
912	SP	354960	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	R\$ 6.000,00
913	SP	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
914	SP	355110	SARAPUÍ	R\$ 6.000,00
915	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
916	SP	355350	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
917	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
918	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
919	SP	355540	UBATUBA	R\$ 6.000,00
	SP Total			R\$ 408.000,00
920	SE	280020	AQUIDABÃ	R\$ 6.000,00
921	SE	280040	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
922	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00
923	SE	280130	CAPELA	R\$ 6.000,00
924	SE	280140	CARIRA	R\$ 6.000,00
925	SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
926	SE	280170	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
927	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
928	SE	280280	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
929	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
930	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
931	SE	280490	PACATUBA	R\$ 6.000,00
932	SE	280540	POÇO REDONDO	R\$ 6.000,00
933	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
934	SE	280570	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
935	SE	280580	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
936	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00

937	SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
938	SE	280710	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
939	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
940	SE	280760	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
	SE Total			R\$ 126.000,00
941	TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
942	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
943	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
944	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
945	TO	170382	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
946	TO	170384	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
947	TO	170389	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
948	TO	170410	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
949	TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
950	TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
951	TO	170900	GOIATINS	R\$ 6.000,00
952	TO	171050	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
953	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
954	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
955	TO	171215	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
956	TO	171245	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
957	TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
958	TO	171430	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
959	TO	171570	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
960	TO	171830	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
961	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
962	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
963	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
964	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
965	TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
966	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
967	TO	172110	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
968	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
	TO Total			R\$ 168.000,00
	Total Geral			R\$ 5.808.000,00